Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
sob o nº 338/2019
Hora 15:55
Bonf. de Minas - MG 27-11-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

REQUERIMENTO Nº 86/2019

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

A Vereadora que esta subscreve, regimentalmente apoiada, vem a respeitável presença de Vossa Excelência solicitar, que após ouvido o Plenário, seja requerido do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, providências no sentido de encaminhar esta Casa, uma proposição propondo o controle e paralisação da expansão da LEISHMANIOSE nas ruas, na zona rural e vagando pelas estradas, sugiro que seja inserido na proposição as seguintes medidas:

- Campanha de educação sanitária da população;
- Mais responsabilidades dos proprietários com seus animais, domiciliando ou encaminhando para adoção (rotina da cidade: animal ficou doente, solta na rua)
- Centro de zoonoses para recolhimento de cães soltos nas ruas, com campanhas de adoção, se caso após alguns meses o animal não for resgatado ou adotado, eutanásia para controle da população canina;
- Esterilização de todos os cães e gatos resgatados na rua independente de terem donos ou não.
- Esterilização de todos os cães e gatos que não forem destinados ao comércio;
- Fumacê nas áreas onde foram diagnosticados cães infectados ou pessoas;
- Multa, cadeia (que já está na constituição Lei 9.605/98, artigo 32) para maus tratos e abusos contra animais, sejam cães, gatos, cavalos, bovinos, suínos, etc. abusar, escravizar, maltratar qualquer animal é um crime contra a vida, e isso é inconcebível, somos responsáveis pelos animais, já que os domesticamos e precisamos de sua ajuda, seja ela na produção de alimentos companhia, proteção, trabalho, etc,
- Multa para donos que abandonam cães nas ruas.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Bonfinópolis de Minas – MG, 27 de novembro de 2019

Lívia Bezerra Matos
VEREADORA LÍVIA MATOS

DESPACHO
Defiro a dispensa dos Pareceres, Inclua-se na Ordem do dia
Bonf. MG, 05/12/19